

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral instituída pela Diretoria Executiva Nacional-DEN da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da SBEnBio faz saber pelo presente edital a abertura do processo eleitoral para escolha dos cargos das seis Diretorias Executivas Regionais (DER) e da Diretoria Executiva Nacional (DEN) da SBEnBio, referentes ao mandato do biênio 2023-2025, conforme o estatuto social e normas eleitorais deliberadas pela DEN, cujo pleito será realizado de modo eletrônico-virtual, através da plataforma <https://www.votoonline.com.br/>, devendo ser obedecidas as seguintes condições e exigências estatutárias:

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição tem por objetivo escolher a composição da Diretoria Nacional e das Diretorias Regionais para a gestão 2023-2025.

1.2 A Diretoria Nacional tem a seguinte composição: Presidência, vice-presidência, pessoa secretária e pessoa tesoureira.

As Diretorias Regionais têm a seguinte composição: Diretoria, vice-diretoria, pessoa secretaria, pessoa tesoureira e conselho deliberativo regional, conforme as seguintes regionais: Regional 1, Regional 2, Regional 3, Regional 4, Regional 5 e Regional 6, obedecendo a proporcionalidade conforme Art. 27, § 1º.

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 Calendário

Especificação	Data
Edital de abertura das inscrições	30/07/2023
Período de inscrições da chapa	De 02/08 até 31/08/23
Divulgação das inscrições homologadas	Até 06/09/2023
Período da votação	de 18/10/2023 até 27/10/2023
Apuração dos resultados	03/11/2023
Publicação do resultado preliminar	Até 05/11/2023
Julgamento de recurso	12/11/2023
Publicação do resultado das eleições	15/11/2023
Posse da Diretoria Nacional e das Regionais	01/12/2023

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 As inscrições das chapas deverão ser formalizadas, exclusivamente, por mensagem eletrônica enviada pela pessoa da presidência da chapa da nacional e da pessoa da diretoria da chapa da regional à Comissão Eleitoral no endereço sbenbionacional@gmail.com, no período compreendido entre 0h de 02 de agosto de 2023 e 23h59min de 31 de agosto de 2023.

3.2 Poderão se candidatar às chapas:

- Associado Efetivo e estar em dia com suas obrigações perante a SBEnBio, inclusive com a contribuição anual devidamente quitada;
- comprometer-se, se eleito, a exercer com dedicação o cargo disputado e a comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- ter domicílio eleitoral na circunscrição da respectiva região, no caso dos Conselheiros ou Diretores de Unidades Regionais.

3.3 Não poderão se candidatar para o exercício simultâneo de cargos na DEN ou em diferentes DER.

3.4 Na mensagem enviada deverão constar, obrigatoriamente, nome, categoria profissional, lotação e o cargo de todos os membros da chapa.

3.5 Deverá ser anexado a ficha de inscrição preenchida que consta no Anexo A para candidatura da chapa da Nacional ou Anexo B para candidatura da chapa da Regional.

3.6 Todas as chapas ficam obrigadas, quando do seu pedido de inscrição, a apresentar um programa de trabalho.

3.7 A inscrição de cada chapa somente será efetivada com seu deferimento pela Comissão Eleitoral através do Edital que constem as inscrições homologadas.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá de 18/10 até 27/10/2023 de maneira *online através da plataforma <https://www.votoonline.com.br/>*, constando no site da entidade os esclarecimentos adicionais necessários para sua realização no modo virtual.

4.2 O eleitor receberá o link da plataforma de votação em que constará as chapas concorrentes da diretoria nacional e as chapas concorrentes a sua diretoria regional.

4.3 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez em uma chapa da diretoria nacional e uma vez na chapa da sua diretoria regional.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros: coordenador: Sandro Prado Santos, membros: Marco Antônio Leandro Barzano, da Regional 5, e Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, da Regional 1.

5.2 Os membros da Comissão Eleitoral, desde já, são considerados inelegíveis, a fim de assegurar a absoluta lisura do pleito.

6. DOS ELEITORES

São considerados eleitores os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a associação no período das eleições.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral com base no Estatuto da SBEnBio e a legislação vigente.

São Paulo, 30 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral



ANEXO A

Ficha inscrição Chapa Nacional

Diretoria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Vice diretoria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Secretaria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Tesouraria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Proposta da chapa

ANEXO B

Ficha inscrição Chapa Regional _____

Diretoria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Vice diretoria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Secretaria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Tesouraria

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Conselho deliberativo (observar a proporcionalidade conforme Art. 27, § 1º do Estatuto)

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:

Nome:

e-mail:

RG:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Órgão expedidor:

Nacionalidade:

Profissão:

Instituição:

Data da expedição:

Estado civil:



Nome:
e-mail:
RG:
CPF:
Endereço completo:
CEP:

Órgão expedidor:
Nacionalidade:

Profissão:
Instituição:
Data da expedição:
Estado civil:

Nome:
e-mail:
RG:
CPF:
Endereço completo:
CEP:

Órgão expedidor:
Nacionalidade:

Profissão:
Instituição:
Data da expedição:
Estado civil:

Obs. Adicionar dados do conselho deliberativo, se necessário.

Proposta da chapa